



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 269

02/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.744.560,00(Um Milhão Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 369 de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0102	GABINETE DA PREFEITA - GP		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		1.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.400,00
2090	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		150.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		680.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		694.400,00
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
0105	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		9.160,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.160,00
	Total da Unidade R\$		13.160,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SASP		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Suplementadas

0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SASP		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	500.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00	
2055	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00	
	Total da Unidade R\$	550.000,00	
0111	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ESPORTES - SEDES		
2302	AÇÕES DE INCENTIVOS CULTURAIS E APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00	
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Culturais Art. Científicas Desport. e outros		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00	
	Total da Unidade R\$	7.000,00	
0112	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00	
2047	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1706	Transferência Especial da União	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
	Total da Unidade R\$	15.000,00	
0280	SECRETARIA DE SAÚDE		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação p/ Tempo determinado		
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	45.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	155.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Suplementadas

0280	SECRETARIA DE SAÚDE		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		60.000,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			345.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.744.560,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.744.560,00

Dotações Anuladas

0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1569	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
2011	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.		
1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB		800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			800.000,00
Total da Unidade R\$			1.300.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SASP		
1018	PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1706	Transferência Especial da União		77.560,00
Total do Projeto / Atividade R\$			77.560,00
Total da Unidade R\$			77.560,00
0112	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1660	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		19.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1661	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

0112	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Total da Unidade R\$	22.000,00
0280	SECRETARIA DE SAÚDE		
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1632	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2101	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	345.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.744.560,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IUIU, 02 de junho de 2025

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA

Prefeito

CPF.: 174.018.928-04



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C96-58C5-3B72-40F5-DE80> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C96-58C5-3B72-40F5-DE80



Hash do Documento

58bd5b1f018a2d6ad602016eb0ef464b1de403d63c1948cd05a063e5a2298eff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2025 17:31 UTC-03:00